



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 412/2023

Ouro Fino, 06 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
José Orlando Barreto de Almeida
DD. Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais
Av. Cyro Gonçalves, 143 – Centro
37.570-000 - Ouro Fino – MG

Assunto: **Alteração - Emendas Impositivas**

CÓPIA

Senhor Chefe,

Considerando o projeto de lei nº 3.343 de 06 de outubro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 21 de novembro de 2022, que posteriormente foi sancionada pelo Prefeito Municipal e transformada na Lei Municipal nº 3.071 de 12 de dezembro de 2022.

Considerando que o projeto de lei, acima citado, houve várias emendas impositivas propostas e aprovadas pelos Vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos à entidade *A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá*, dentre elas:

emenda impositiva de nº 011/2022 do Vereador Tiago Bazolli de Moraes no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

emenda impositiva de nº 016/2022 do Vereador Francisco Carlos Maciel, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

emenda impositiva de nº 019/2022 do Vereador Aparecido Rodrigues, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Recb
06/06/23
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Entretanto todas essas emendas impositivas para a destinação de recursos à entidade acima mencionada foram aprovadas com a classificação orçamentária 44.50.42.00 – Auxílios.

Considerando o requerimento do digníssimo Presidente da Associação *A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá*, o senhor Aparecido Nogueira de Sá, entregue a esta Câmara Municipal em que o mesmo solicita que as referidas emendas acima citadas, sejam alteradas a sua classificação orçamentária, que ao invés de 44.50.42.00 – Auxílios, sejam modificadas para 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Com essas alterações, a Associação poderá aplicar este valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na manutenção e reforma do seu prédio.

Após as considerações acima expostas, os Vereadores abaixo subscritos, solicitam ao responsável pelo setor de convênios a modificação nas emendas referidas, alterando a classificação orçamentária para 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Respeitosamente,

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador - PL
Câmara Municipal de Ouro Fino

Francisco Carlos Maciel
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Ouro Fino